



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 65, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021744/2022-74 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 126, de 15 de dezembro de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 12

§ 2º Para turmas com até 50 (cinquenta) discentes, a função de tutoria poderá ser desempenhada pelos docentes do curso, consoante o previsto no parágrafo único, art. 93., do Decreto nº 9.235/2017.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026591** e o código CRC **31A1133E**.